PORTARIA N° 073/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DELMA AZEVEDO MOURA.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos proporcionais à média aritmética da servidora pública efetiva **DELMA AZEVEDO MOURA**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional de n° 3120, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 072/2022 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 000114/2022, em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
1.896,33÷10.950*6.786	Artigo 40, §1º, III, *b* da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar nº 1.228/2017.	R$ 1.175,21
Complemento Salarial	Art. 201, §2º da CRFB/88 c/c Art. 134 da Lei Complementar nº 1.228/2017.	R$ 36,79
Total		R$ 1.212,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de setembro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -